

Paula Vidigal do INAC fala sobre os onze compromissos da defesa da criança.

"O primeiro ciclo de protecção da criança é a família, depois a sociedade e em última instância o Estado, sendo nossa obrigação trabalhar no sentido de criar as medidas de prevenção que visam a regulamentação da lei e ao controle da legalidade, como a protecção na maternidade", assinalou o director do INAC, acrescentando que só "com este pressuposto é que teremos uma criança livre da delinqüência".

A directora afirma existirem áreas como a que defende os 11 compromissos como números quatro, sete e nove, referentes a educação da primeira infância, prevenção redução do impacto do HVI/SIDA nas famílias e nas crianças e as competências familiares, como a segunda mais aplicáveis a nível da circunscrição.

Para ela, apesar da parceria existente com os órgãos de justiça locais, para a promoção do compromisso número três relacionado ao registo de nascimento, ainda tem sido difícil a implementação deste ponto na sua totalidade, devido às dificuldades apresentadas pelos pais por falta de documentação.